



RECEBIDO em
29-10-2020
EST

ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

Gabinete do vereador

José Mário Praxedes Cesário

Vereador- PP

Aprovado por
UNANIMIDADE
05/11/2020

Projeto de Indicação N°002/2020. Umari-Ce 28 outubro de 2020.

Apresento a este plenário, nos termos dos Art° 90 e 91 do Regimento Interno desta casa de leis, o presente projeto de indicação: Que o poder executivo venha realizar a instalação de Câmara para monitoramento nas principais ruas de nossa cidade, principalmente nas entradas e saídas, com monitoramento 24 horas. Posteriormente também venha ser realizado nos distritos de nosso município (Pio X e Logradouro). Buscando parceria com outros órgãos de segurança como Policia Militar, Policia Civil, Segurança Privada, Conselho Tutelar e Guarda Municipal.

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à apreciação de vossas excelências, o projeto de indicação acima citada, para que



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

nossa cidade tenha mais segurança, intimidando assim elementos de periculosidade que venha agir no nosso município. A presente indicação com certeza trará mais segurança para os nossos munícipes como também a todos que fazem a segurança da nossa cidade. Este monitoramento vem facilitar aos órgãos de segurança nas investigações com a utilização das filmagens como também facilitar nas ocorrências ou ações que envolva menores de idade. Diante do exposto peço o apoio dos nobres colegas vereadores. Sem mais para o momento deixo meus votos de estima e consideração.

Umari- Ceará, 28 de outubro de 2020.

José Mário Praxedes Cesário

Vereador - PP